

PORTARIA Nº 1.281/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | LICENÇA | | PROC. Nº |
|--|-------------------------------------|---------|---------|------------|------------|
| | | | DIAS | INÍCIO | |
| ALINE SANTOLIN ROMANELI BARBOSA | Professor PEB-A | SEME | 09 DIAS | 29/05/2023 | 36745/2023 |
| CLAUDIA PARESCHI MARIM | Técnico em Serviços Administrativos | SEMFA | 05 DIAS | 12/06/2023 | 38486/2023 |
| NORMA ALVES FERREIRA | Auxiliar de Educação | SEME | 03 DIAS | 31/05/2023 | 36349/2023 |
| SANDRA SANTOS VAILANTE | Agente de Apoio Educacional | SEME | 10 DIAS | 29/05/2023 | 36748/2023 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

